

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6212/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por sua Gestora a Senhora **MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**, Secretária Municipal de Serviços Públicos, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 089.454.744-55 doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **Sr LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 422585 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº.136.154.244-68, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 34426/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 6212/2021** firmado em 06 de abril de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6212/2021, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sr LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**, localizado na Rua Santa Rita, nº 751, Bairro Brasília, destinado a locação de um galpão para preservação e segurança dos equipamentos e da frota de veículos da Superintendência de Manutenção – Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 6212/2021 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)**, referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2024, no seguinte Programa de Trabalho: 12.12.04.452.0020.2103, Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 0.1.500.1.000010.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será o servidor Fabiano Régis Nascimento Lúcio, portador do CPF: 008.117.894-89.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**



**MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO**  
Secretária Municipal de Serviços Públicos  
**INTERVENIENTE**



**LENÍCIO JOSÉ DE LIMA**  
**LOCADOR**



**FABIANO RÉGIS NASCIMENTO LÚCIO**  
**GESTOR**

quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) que foi analisado pelo responsável técnico pela Comissão, o engenheiro Yago Duarte de Oliveira, CREA 0216772486, que emitiu parecer afirmando que a proposta atende os requisitos do Edital, estando apto para ser contratado.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

**I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa G N G CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELLI, INSCRITA PELO CNPJ Nº 03.956.769/0001-76, com o valor R\$ 5.469.479,59 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).**

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis de recurso administrativo. O prazo de recurso é até o dia 26/01/2024 às 14 horas, horário de funcionamento do Centro Administrativo.

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail as empresas habilitadas, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL  
Portaria 441/2023

##### YAGO DUARTE DE OLIVEIRA

Membro da CPL

##### DARLLA VICENTE DA SILVA

Suplente da CPL

**Publicado por:**

Louise Emmanuelle Silva Paixo  
**Código Identificador:**E80E0EE4

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 6212/2021

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 6212/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SR LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, Nº 751, BAIRRO BRASÍLIA, DESTINADO A LOCAÇÃO DE UM GALPÃO PARA PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DE VEÍCULOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE R\$ 36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, NO SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO:

12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.000010.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO Nº 6212/2021 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DA DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, CPF Nº 089.454.744-55 P/ INTERVENIENTE; O SR. LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68, P/LOCADOR.

**Publicado por:**

Claudia Kelly Azevedo da Silva  
**Código Identificador:**4BB276C1

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 6213/2021.

**DAS PARTES:** O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº. 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68.

**DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 6213/2021, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PERTENCENTE A SR LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, LOCALIZADO NA RUA SANTA RITA, Nº 761, BAIRRO BRASÍLIA– ARAPIRACA/AL, O QUAL SERÁ DESTINADO A LOCAÇÃO DE UM GALPÃO PARA PRESERVAÇÃO E SEGURANÇA DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE MANUTENÇÃO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**DO VALOR:** O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAL, PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL DE 37.800,00 (TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** OS RECURSOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORA ADITADO PARA A COBERTURA DA DESPESA DESTE TERMO ADITIVO, TEM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, O SEGUINTE PROGRAMA DE TRABALHO: 12.12.04.452.0020.2103, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36 – FONTE 0.1.500.1.000010.

**DA VIGÊNCIA:** O CONTRATO Nº 6213/2022 FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E AINDA DA INCLUSÃO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**DA DATA:** 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DOS SIGNATÁRIOS:** JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/LOCATÁRIO; IVANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES CPF Nº MARIA CAROLINE SOUZA VALERIANO, CPF Nº 089.454.744-55 P/ INTERVENIENTE; O SR. LENÍCIO JOSÉ DE LIMA, CPF Nº 136.154.244-68, P/LOCADOR.